

## PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS – ARME

1. O presente plano tem por objectivo proteger a saúde e segurança dos colaboradores da ARME.
2. Destina-se a implementar medidas de prevenção e/ou contenção da propagação do vírus.

### Medidas de prevenção

- Colocação de desinfetantes em diversos pontos da instituição: recepção, copa, salas de reunião etc.;
- Reforço de limpeza nas áreas de circulação comum, salas de reuniões e elevadores e superfícies de contacto que oferecem risco de contágio pelo excessivo manuseamento;
- Oferta de máscaras e luvas aos colaboradores, cuja função justifique.

### Recomendações

- Suspender as reuniões presenciais com entidades externas que não sejam estritamente necessárias;
- Suspender todas as acções de formação presenciais no país e no estrangeiro até nova informação, bem assim participação em seminários, workshops externos;
- Evitar reuniões internas com mais de quatro colaboradores;
- Fazer um período de distanciamento mínimo de 15 mn entre reuniões;
- Utilizar elevadores só quando estritamente necessário, dispensando o seu uso para descer;
- Antecipar as férias dos trabalhadores que não estejam a executar projectos de carácter urgente;
- Aplicar a política de trabalho remoto, sobretudo para os trabalhadores com doenças crónicas e grávidas;
- Aplicar a política de trabalho remoto a trabalhadores que residam em zonas que contenham foco de transmissão;
- Notificar os consumidores que devido ao surto de coronavírus devem enviar as suas reclamações, preferencialmente, através do portal do consumidor, [www.consumidor.arme.cv](http://www.consumidor.arme.cv); do infoarme.cv, do endereço de email [sac@arme.cv](mailto:sac@arme.cv) ou pelos números de telefone 2604400/01/02;
- Nos casos excepcionais, havendo necessidade de atendimento presencial, garantir aos trabalhadores afetos ao serviço de atendimento ao consumidor todos os meios de protecção e segurança necessários, de acordo com as recomendações e normas internacionais de segurança da OMS – Organização Mundial de Saúde;
- Suspender o registo biométrico durante o período que vigorar o Plano de contingência aprovado pelo Governo de Cabo Verde, podendo neste período ser efetuado através do *browser* acedendo ao endereço <http://10.0.2.123/SmartTime/Default.aspx> quando o trabalhador estiver conectado à rede interna ARME;



- Manter as portas de acesso aos pisos da ARME abertas (para evitar o toque nas maçanetas) durante o horário de expediente;
- Aos colaboradores que viajarem a título pessoal para zonas de contaminação activa, aplicar as medidas de protecção recomendadas pelos serviços nacionais de saúde;
- Identificação de funções/colaboradores chave e assegurar medidas de continuidade de actividades críticas (pagamentos, salários etc)
- Qualquer caso suspeito de infeção, que surja nas instalações da ARME, deve evitar qualquer contacto e encaminhar-se imediatamente para a sala de isolamento, e contactar a linha nacional de apoio ao Covid-19

Linha Verde 800 11 12;

- O alerta de trabalhadores com sintomas ou suspeitas de infeção deve ser comunicado á ARME por via telefónica, dispensando-se a apresentação imediata do justificativo médico, que poderá ser apresentado após a alta;

ARME – Agência Reguladora Multisectorial da Economia, 19 de Março de 2020.

Departamento Administrativo e Financeiro